



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 24/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de Dezembro de 2011.

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PRESENCAS:

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.

VICE-PRESIDENTE: Luís de Paiva Lemos.

VEREADORES: Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.

SECRETÁRIO: Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa.

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ORDEM DO DIA -----

----- I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

**PONTO 01 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 22/2011:**  
Procedeu-se à leitura da acta n.º 22/2011, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de Novembro de 2011, a qual mereceu aprovação unânime. -----

**PONTO 02 - RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIAS DE:** -----

**1.--CONSUMO DE ÁGUA:** Presentes à reunião as seguintes informações: -----

⇒ **N.º 8/2011**, sobre a restituição da importância de 84,80 € ao consumidor 93908, da área 246, Sr. João António Ribeiro Monteiro; --

⇒ **N.º 9/2011**, sobre a restituição de 369,41 €, ao consumidor n.º 3, da área 130, Sr.ª Alcina Pereira da Silva Bernardo; -----

⇒ **N.º 10/2011**, sobre a restituição da importância de 31.80 €, ao consumidor n.º 2, da área 144, Sr.ª Arminda Gonçalves Alves Coelho;

⇒ **N.º 11/2011**, sobre a restituição de 74,20 €, ao consumidor n.º 9180, da área 100, Sr.ª Otilia Pereira Aguiar; -----

⇒ **N.º 12/2011**, sobre a restituição da importância de 68,90 €, ao consumidor n.º 93914, da área 246, Sr. Domingos José Almeida e ----

⇒ **N.º 13/2011**, sobre a restituição da importância de 265,26 €, ao consumidor n.º 198, da área 243, Sr. Luís Manuel Soares. -----

**A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera restituir as importâncias em causa.** -----

**2.--TRANSPORTES ESCOLARES:** Presente à reunião a informação n.º 4/2011, sobre a restituição da importância de 68,60 €, paga a mais



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

394

pelos alunos Rodrigo André Carneiro Martins e Tiago Ferreira Medeiros, nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do corrente ano. -----

**A Câmara, por unanimidade, delibera restituir a importância em causa.**-----

**PONTO 03 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Presente à reunião o horário de funcionamento, apresentado pelo Sr. Dimas Oliveira Balteiro, proprietário do restaurante Royal, sito na Rua Padre Américo, n.º 5, nesta vila de Castro Daire, para o salão de apoio, em serviços de casamentos e outros, sito na Quinta do Vale, na localidade do Mosteiro, freguesia de Castro Daire. -----

O horário apresentado tem enquadramento nos parâmetros estabelecidos no Decreto - Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 04 - ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A FREGUESIA DE ALVA:** Presente à reunião a adenda/alteração à cláusula segunda do contrato de arrendamento celebrado em 27.10.2011, entre a freguesia de Alva e o município, em que é alterado o início do arrendamento para o dia um 01.11.2011 com vigência nos restantes meses do ano lectivo de 2011/2012 podendo, eventualmente, ser prorrogado por iguais períodos, se tal se vier a mostrar necessário. A Câmara, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

395

----- II - DIVISÃO FINANCEIRA -----

**PONTO 01 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 238/2011:**

Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 238/2011, com referência ao dia 15/12/2011, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.886.485,88 €** sendo: -----

➤ **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 1.006.308,63 €** e -----

➤ **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 880.177,25 €.** -----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

**PONTO 02 - PAGAMENTOS EFECTUADOS:** Presente à reunião a relação dos pagamentos efectuados, **no período de 02/12/2011 a 15/12/2011**, no montante de: -----

➤ **137.502,72 €, de operações orçamentais** e -----

➤ **81.754,59 €, de operações de tesouraria.** -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**PONTO 03 - REPOSIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO:** Nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, aprovado na reunião de 20 de Janeiro de 2003, a Câmara, por unanimidade, delibera proceder à reposição do fundo de maneiio, cujo montante é de 500,00 €. -----

**PONTO 04 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2011:**

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2011 - alteração n.º 8 - elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

396

de Fevereiro, na sua actual redacção, a qual foi, por despacho exarado pelo Senhor Presidente, aprovada em 21.12.2011. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**PONTO 05 - MODIFICAÇÃO ÀS GOP 2011/2014:** Presente à reunião a alteração às GOP 2011/2014 - alteração n.º 8 - elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção, a qual foi, por despacho exarado pelo Senhor Presidente, aprovada em 21.12.2011. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

----- **III - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE** -----

**PONTO 01 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE TERMAL DAS TERMAS DO CARVALHAL:** Presente à reunião à reunião a declaração de aceitação, subscrita pela Sr.ª Maria de Lurdes Rodrigues Bolôto, residente na Rua 13 de Maio, n.º 23, nas Termas do Carvalho, proprietário de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 130,35 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

**PONTO 02 - PROJECTO DE RECONVERSÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DA EN 2 EM CASTRO DAIRE:** Presente à reunião o processo de expropriação de 14,38 m<sup>2</sup>, de terreno pertencente à Sr.ª Benilde Moraes, mediante o pagamento de 719,00 €, o qual mereceu despacho de concordância exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 15 p.p.. -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

397  
*[Handwritten signature]*

A Câmara, após análise do mesmo, por unanimidade, delibera ratificar. -----

--- IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

PONTO 01 - *PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS/FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PICÃO*: Presente à reunião o pedido de isenção de pagamento de taxas, relativas ao processo de obras n.º 2/2010 - construção do Centro Social e Paroquial de Picão - formulado, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e outras Receitas Municipais, pela Fábrica da Igreja da Igreja Paroquial de Picão. -----

A Câmara, após análise e discussão do pedido, por unanimidade, delibera conceder a isenção solicitada, com base no Regulamento antes referido. -----

PONTO 02 - *CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL*: -----

Presentes à reunião: -----

⇒ **Processo n.º 14/2011**, em que é requerente **Acácio Esteves da Oliveira**, com referência a um prédio urbano sito no lugar de Vale de Soeiro, limite desta vila de Castro Daire e -----

⇒ **Processo n.º 15/2011**, em que é requerente a **Empresa Manilharte - Manilhas e Artefactos de Cimento, S.A.**, com sede no Parque - Vila Pouca e com referência a um prédio urbano sito no lugar da Lagoa - Vila Pouca, deste município. -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

398

A Câmara, por unanimidade, delibera nomear peritos para procederem à vistoria e elaborarem os respectivos autos, em ambos os processos, o Eng. Chefe da DPUOT e dois Técnicos Superiores. -----

----- V - ÓRGÃO EXECUTIVO -----

**PONTO 01 - REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO DAIRE:**

Presente à reunião o ofício do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, datado de 06.12.2011, em que solicita, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto - lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, os representantes do município no Conselho Geral daquele Agrupamento. A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera indicar: -----

▪ **José Fernando Carneiro Pereira - Presidente da Câmara Municipal;** -----

▪ **Luís de Paiva Lemos - Vice - Presidente da Câmara Municipal;**

▪ **Dr. Rui Manuel P. Braguês - Vereador a tempo inteiro.** -----

**PONTO 02 - APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAREJINHAS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VFCE:** O Senhor Presidente dá conhecimento à Câmara da declaração emitida em 21.12.2011, cujo conteúdo a seguir se transcreve na íntegra: -----

----- "DECLARA, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal DE Castro Daire se responsabiliza pela transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Farejinhas, deste município,



399  
*[Handwritten signature]*

*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

pelo montante financeiro correspondente à contrapartida nacional, até ao montante de vinte e três mil euros (23.000,00€), referente à candidatura apresentada por aquela Associação, para aquisição de um veículo do tipo VFCI, efectuada no âmbito da operação "Requalificação dos veículos operacionais de combate a incêndios florestais e equipamento de limpeza de neve", Processo n.º PRM 2011-04-057-4472". -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar e, conseqüentemente, ratificar. -----

**PONTO 03 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:** De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, o Senhor Presidente refere o seguinte: -----

**Considerando:** -----  
•A evolução global dos recursos humanos ao serviço do município de Castro Daire, cuja génese e dinâmica têm sido motivados pela constante necessidade de dar resposta às crescentes competências que o mesmo tem vindo a abarcar; -----

•A cada vez maior especificidade das atribuições bem como a conseqüente responsabilidade de que estão revestidas, que obrigam a que cada sector de actividade esteja obrigatoriamente munido de elementos como o devido nível e regulamentar formação técnica; -----

•A carência de recursos humanos e a impossibilidade de ocupação dos respectivos postos de trabalho em causa, nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, ou por recurso a pessoal colocado em mobilidade especial ou instrumentos de mobilidade; -----





Município de Castro Daire  
CÂMARA MUNICIPAL

400

•O mapa de pessoal do município e respeito pela correspondente cabimentação orçamental; -----

•A não existência de reservas de recrutamento; -----

--- **Propõe à Câmara Municipal** que seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal – que a seguir melhor se identifica – concedendo-lhe parecer favorável nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, alterada pelas Leis antes referidas, aplicável por força do disposto no artigo 1.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adaptou aquela Lei n.º 12-A/2008, à Administração Autárquica, bem como atendendo ao n.º 8 do artigo 43.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro – OE 2011 – e o escrupuloso respeito e cumprimento do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, que aprovou o conjunto de medidas integradoras do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), aplicável por força dos n.ºs 1 e 2 do mesmo artigo 10.º e sem prejuízo do seu n.º 8, que seja aberto procedimento concursal para: -----

⇒ **4 Fiscais Municipais**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e -----

⇒ **2 Assistentes Técnicos**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. -----

■ Sobre esta proposta o Vereador Sr. Dr. Paulo Almeida pergunta: “Com a abertura deste procedimento concursal vai haver mais custos para o município? Pressupõe a entrada de novos trabalhadores?”. -----

■ O Senhor Presidente informa que havendo novas contratações estas implicam os inerentes custos; uma vez que o concurso é obrigatoriamente público e qualquer cidadão que reúna os requisitos legais pode concorrer. -----



401  
*[Handwritten signature]*

*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara, após análise e discussão desta proposta, por unanimidade, delibera, nos termos do disposto no artigo 10.º, designadamente, do seu n.º 2, do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, dar autorização à abertura do procedimento concursal, concordando, assim, com a proposta. -----

----- APÓS A ORDEM DO DIA -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----

----- ASSUNTOS -----

**PONTO 01 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:** -----

1. **DR. JOSÉ MANUEL SANTOS FERREIRA:** -----

1.1. **VOTOS DE BOAS FESTAS:** Formula votos de BOAS FESTAS, no que é secundado por todos os Senhores Vereadores. -----

2. **LUIS DE PAIVA LEMOS (VICE - PRESIDENTE):** -----

2.1. **PISCINAS MUNICIPAIS:** Informa a Câmara do número de utentes inscritos na Escola de Natação e Natação Livre no 3.º quadrimestre de 2011, comparativamente com igual período de 2010 e as correspondentes receitas. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**PONTO 02 - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL

1. **ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** Refere-se, mais uma vez, a esta problemática para informar que no seguimento das orientações da Associação Nacional de Municípios Portugueses teve uma reunião com o Eng.º António Guerra Miguel, Chefe do Departamento da EDP - Distribuição, S.A., em que o assunto da redução do consumo com a iluminação pública foi abordado nas suas diversas vertentes. -----

Nessa reunião foram analisadas várias opções em termos de iluminação no horário nocturno. -----

Assim, a Câmara após análise e discussão pormenorizada de várias alternativas, por unanimidade, delibera que a iluminação pública, com excepção da vila de Castro Daire, em que a desligação se operará por fases, seja desligada às 02,00 horas e, novamente, ligada às 04,00 horas, havendo, em ambos os casos, uma tolerância, até 30 minutos, na pré-desligação e na pós-ligação. -----

2. **BOAS FESTAS:** Deseja a todos os Senhores Vereadores BOAS FESTAS. -----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** Eram 12,00 horas quando, pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião. -----

Todas as deliberações que antecedem produzem efeitos imediatos por, nos termos previstos no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terem sido aprovadas em minuta. -----



*Município de Castro Daire*  
CÂMARA MUNICIPAL


----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

----- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. -----

O PRESIDENTE

  
- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,

  
- Leonel Marques Ferreira -